



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI N° 10/2023-L

Institui, no âmbito do Município de Araçariguama, o Programa "Cuidando do Rio".

A Câmara Municipal de Araçariguama DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Araçariguama, o Programa “Cuidando do Rio”, com a finalidade de conscientizar a população sobre o correto descarte de resíduos sólidos, especialmente no tocante à preservação dos bueiros e bocas de lobo, eventualmente prejudicados pelo acúmulo de lixo.

Art. 2º. O Programa “Cuidando do Rio” compreenderá a promoção, a articulação e a execução de ações integradas e colaborativas para a consecução de seus objetivos.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá celebrar convênios e parcerias com órgãos e entidades públicas e privadas, para o melhor desenvolvimento do Programa.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei naquilo que for necessário ao seu fiel cumprimento.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no âmbito do Município de Araçariguama, o Programa “Cuidando do Rio”, com a finalidade de conscientizar a população sobre o correto descarte de resíduos sólidos, especialmente no tocante à preservação dos bueiros e bocas de lobo, eventualmente prejudicados pelo acúmulo de lixo.

É de suma importância que a sociedade compreenda que o lixo descartado de forma incorreta, além de causar entupimento, pode chegar até mananciais, que fazem o abastecimento de água da cidade. Trata-se, portanto, de uma ação de educação ambiental que acarretará melhoria na qualidade de vida dos araçariguamenses.

Diante do exposto, evidenciado o grande interesse público da medida ora preconizada, esperamos contar com o apoio dos nossos ilustres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2023.

Celso José Ursulino
Vereador